



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 371 / 2017

Súmula: "Indico ao **Executivo** junto a **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sr^a. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, instituir o **Conselho Tutelar II** neste Município".



INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, aos cuidados da Sr^a. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, instituir o **Conselho Tutelar II** neste Município"

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**



Os Conselhos Tutelares acompanham as crianças e adolescentes e decidem em conjunto qual medida de proteção para cada caso. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

Este Requerimento visa ampliar o Conselho Tutelar do Município, criando o Conselho Tutelar II, tendo em vista a alta demanda de trabalho que é submetido a apenas 05 (cinco) conselheiros.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 09 de março de 2017.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi